

CONTROLAR A PANDEMIA

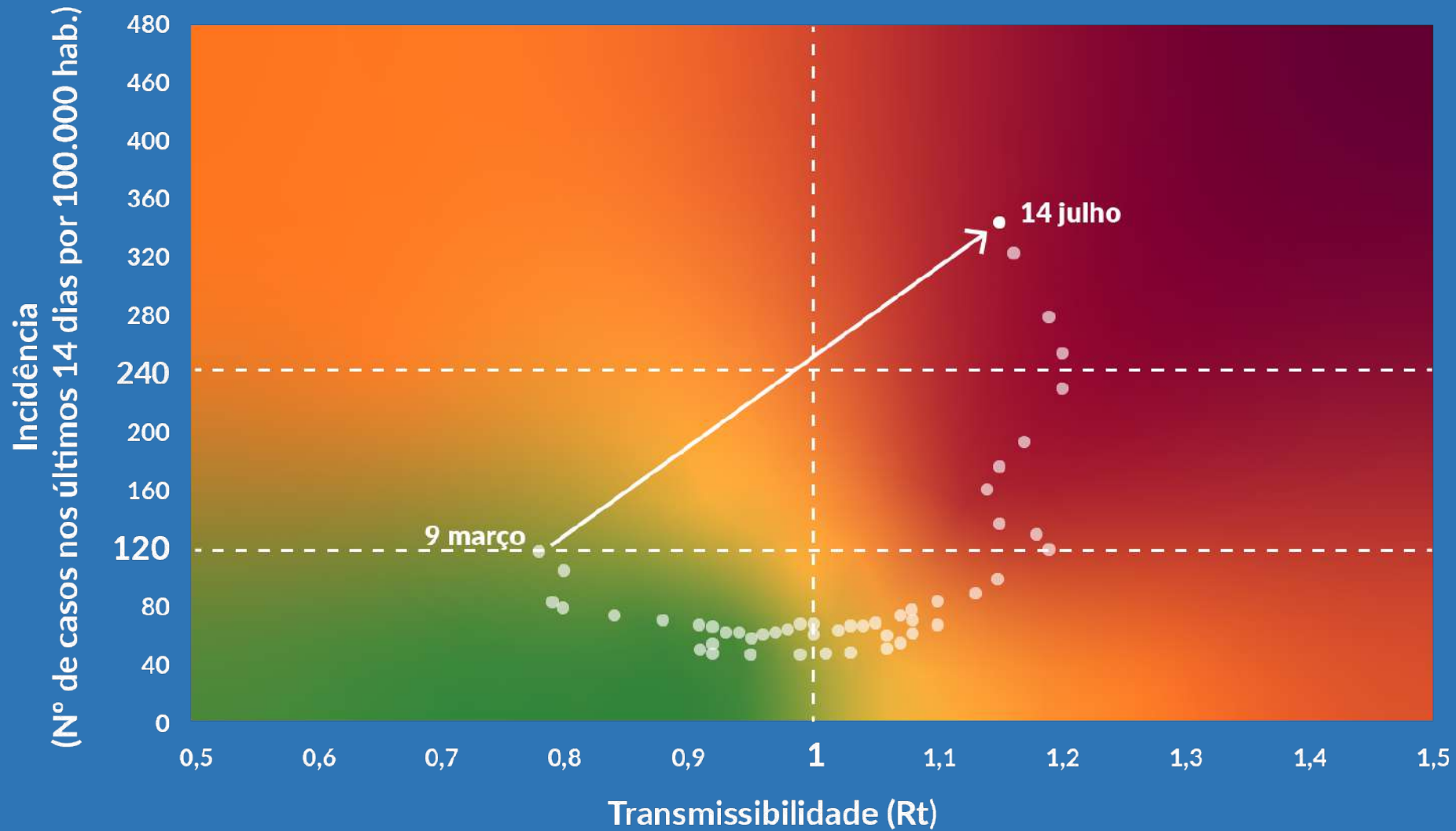
Conselho de Ministros, 15 de julho de 2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Matriz de Risco



Incidência
Continente:
346,5

$R(t)$
Continente:
1,15



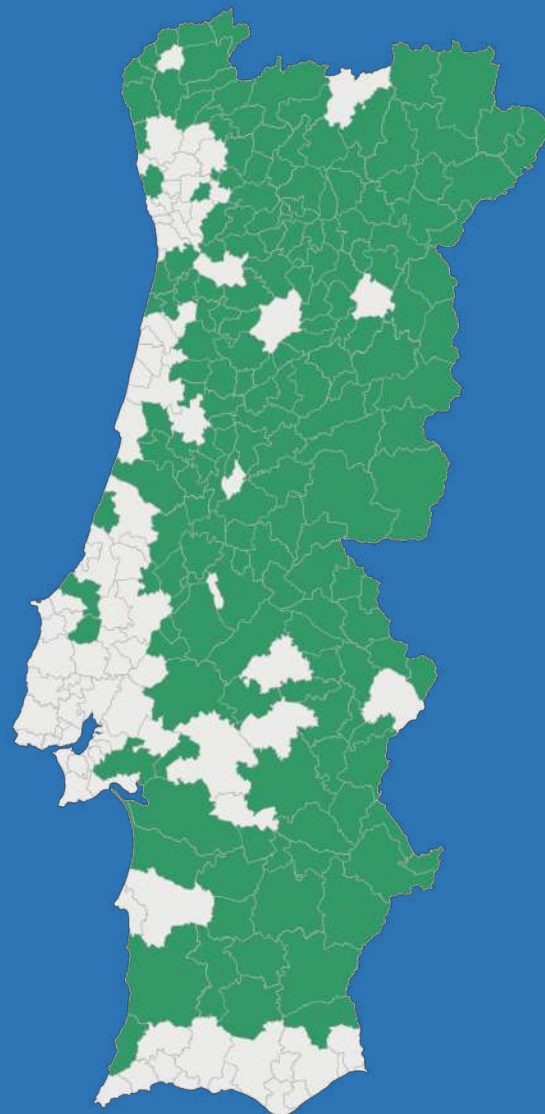
Aplicação Territorial



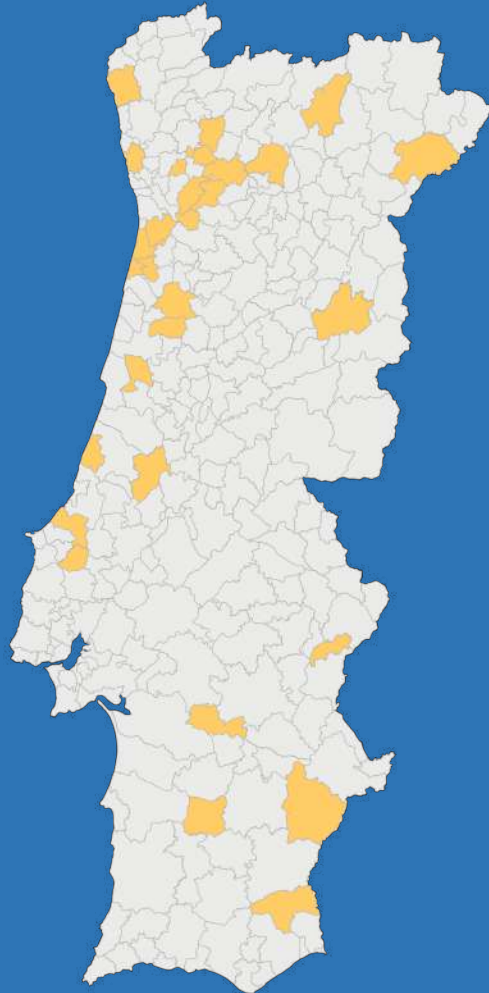
REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Mapa de Risco



Mapa de Risco



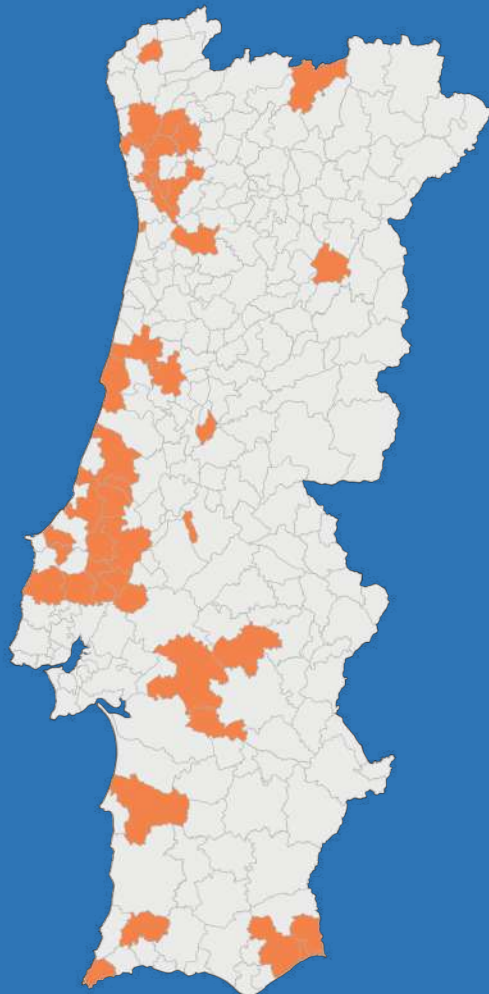
ALERTA

1x 120 (ou 240) – 30 concelhos

Águeda
Alcoutim
Aljustrel
Amarante
Anadia
Cadaval
Caldas da Rainha
Castelo de Paiva
Estarreja
Fafe
Felgueiras
Guarda
Marco de Canaveses
Marinha Grande
Mogadouro

Montemor-o-Velho
Murtosa
Ourém
Ovar
Paços de Ferreira
Penafiel
Santa Maria da Feira
São João da Madeira
Serpa
Valpaços
Viana do Castelo
Vila do Conde
Vila Real
Vila Viçosa
Vizela

Mapa de Risco



● Concelhos de Risco Elevado
2 x 120 (ou 240) – 43 concelhos

Alcobaça
Alenquer
Arouca
Arraiolos
Azambuja
Barcelos
Batalha
Bombarral
Braga
Cantanhede
Cartaxo
Castro Marim
Chaves
Coimbra
Constância

Espinho
Figueira da Foz
Gondomar
Guimarães
Leiria
Lousada
Maia
Monchique
Montemor-o-Novo
Óbidos
Paredes
Paredes de Coura
Pedrógão Grande
Porto de Mós
Póvoa do Varzim

Rio Maior
Salvaterra de Magos
Santarém
Santiago do Cacém
Tavira
Torres Vedras
Trancoso
Trofa
Valongo
Viana do Alentejo
Vila do Bispo
Vila Nova de Famalicão
Vila Real de Sto António

Concelhos de Risco Elevado

2 x 120 ou 2 x 240 em concelhos de baixa densidade



Teletrabalho obrigatório quando as funções o permitam



Restaurantes, cafés e pastelarias até às 22h30 (no interior, com um máximo de 6 pessoas por grupo; em esplanada, 10 pessoas por grupo)



Espetáculos culturais com os mesmos horários da restauração

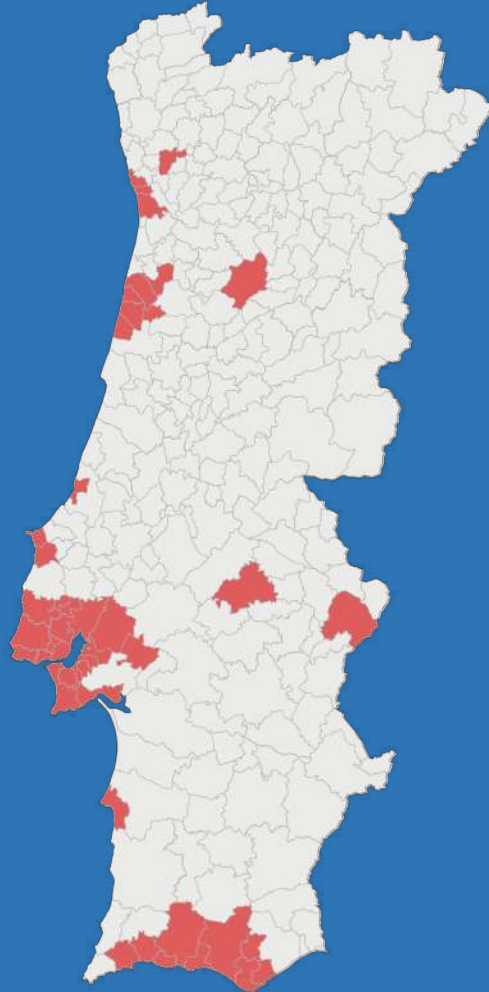


Limitação da circulação na via pública a partir das 23h nos concelhos de risco elevado e muito elevado



Comércio a retalho até às 21h

Mapa de Risco



- Concelhos de Risco Muito Elevado
2 x 240 (ou 480) – 47 concelhos

Albergaria-a-Velha	Lisboa	Portimão
Albufeira	Loulé	Porto
Alcochete	Loures	Santo Tirso
Almada	Lourinhã	São Brás de Alportel
Amadora	Mafra	Seixal
Arruda dos Vinhos	Matosinhos	Sesimbra
Aveiro	Mira	Setúbal
Avis	Moita	Silves
Barreiro	Montijo	Sines
Benavente	Nazaré	Sintra
Cascais	Odivelas	Sobral de Monte Agraço
Elvas	Oeiras	Vagos
Faro	Olhão	Vila Franca de Xira
Ílhavo	Oliveira do Bairro	Vila Nova de Gaia
Lagoa	Palmela	Viseu
Lagos	Peniche	

Concelhos de Risco Muito Elevado

2 x 240 ou 2 x 480 em concelhos de baixa densidade



Teletrabalho obrigatório quando as funções o permitam



Restaurantes, cafés e pastelarias até às 22h30 (no interior, com um máximo de 4 pessoas por grupo; em esplanada, 6 pessoas por grupo)



Espetáculos culturais até às 22h30



Comércio a retalho durante a semana: até às 21h; Ao fim-de-semana e feriados: retalho alimentar até às 19h e não-alimentar até às 15h30



Ginásios sem aulas de grupo; Modalidades desportivas de baixo e médio risco



Limitação da circulação na via pública a partir das 23h nos concelhos de risco elevado e muito elevado



Casamentos e batizados com 25% da lotação

CONTROLAR A PANDEMIA

WWW.COVID19ESTAMOSON.GOV.PT



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO